

# Corte Eleitoral desaprova contas de deputado estadual Nelter Queiroz

## « ELEIÇÕES » Membros do TRE/RN acataram parecer da Procuradoria Regional Eleitoral e reprovaram a prestação por unanimidade, entendendo que faltaram informações relativas a contratações na campanha

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte reprovou, na manhã de ontem, as contas do deputado estadual reeleito Nelter Queiroz (PSDB). A medida ocorreu um dia após a desaprovação também das contas do companheiro de partido, deputado Tomba Farias (PSDB). Segundo a decisão do TRE/RN, Nelter deixou de comprovar despesas obrigatórias em sua prestação de contas, referentes tanto à contratação de um motorista quanto de profissional de contabilidade. Apesar da decisão, Nelter Queiroz segue no rol dos que serão diplomados na segunda-feira (19).

Na análise realizada pela comissão técnica que trata das contas eleitorais, foram apontadas sete falhas na prestação de contas de Nelter Queiroz, o que substituiu o parecer do procurador regional eleitoral Rodrigo Telles pela desaprovação das contas do deputado reeleito. Na análise, porém, o relator, desembargador Expedito Ferreira, acatou somente duas falhas consideradas graves, mas votou pela desaprovação das contas.

A unidade técnica apontou que houve uma locação de veículo com equipamentos de som e que não houve apontamento de quem era o motorista e qual valor que ele recebeu pelo serviço. Segundo o parecer e voto de Expedito Ferreira, "a omissão de receitas e despesas referentes a mo-



Nelter Queiroz foi o segundo deputado do PSDB a ter as contas reprovadas pela Corte Eleitoral

torista que conduziu a Vereano equipada com som, contrária disposto no art. 53, I, g, da Resolução TSE nº 23.607/2019, constituindo irregularidade grave.

### Omissão

Além dessa falha, o relatório apontou que não estava no rol de despesas declaradas pelo PSDB o registro de contratação dos profissionais de contabilidade que supostamente teriam sido pagos pela Executiva Nacional do partido para a campanha de Nelter Queiroz, o que restou configurada a omissão da origem dos recursos que custearam os serviços de advocacia e contabilidade. No voto, ele utilizou decisão da própria Corte do TRE que entendeu que "a realização de campanha sem o registro na

prestação de contas de receitas e despesas de campanha resulta em inconsistência grave, que afeta a confiabilidade das contas e descumpra a norma que obriga a declaração à Justiça Eleitoral de todas as receitas e despesas de campanha, o que indica potencial realização de campanha com recursos não contabilizados". Além disso, a irregularidade apontada, que diz respeito à omissão da fonte de custeio das despesas efetuadas em prol da campanha, por comprometer a confiabilidade das contas, prejudicando o controle da Justiça Eleitoral, "inviabiliza a aplicação dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, de modo que a desaprovação das contas é medida que se impõe".

"Destá feita, considerando que o candidato não afastou irregularidades graves, sendo uma delas hábil, por si só, à desaprovação das contas, em consonância parcial com o parecer técnico e com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, voto pela desaprovação das contas do candidato eleito e determino a devolução ao Tesouro Nacional, no prazo de cinco dias após o trânsito em julgado, do montante de R\$ 2.860,67", votou Expedito Ferreira.

O voto do relator foi acompanhado à unanimidade pelos demais membros da Corte. Apesar disso, o candidato reeleito poderá recorrer da decisão ao próprio TRE e, posteriormente, ao Tribunal Superior Eleitoral, garantida a sua diplomação.



Fátima e Walter Alves tiveram contas aprovadas com ressalvas

## Fátima e Walter Alves vão devolver R\$ 254,1 mil

Ainda na sessão de ontem, os juizes do TRE aprovaram as contas dos deputados eleitos Nelson Diógenes (PL) e Ivanilson Oliveira (União), que terá que devolver R\$ 29.625,00. Os dois tinham pareceres da Procuradoria Regional Eleitoral contrários à aprovação das contas.

O mesmo ocorreu com a governadora reeleita Fátima Bezerra (PT) e o vice-governador eleito Walter Alves (MDB). O relatório apontou inconsistências e falhas na prestação de contas referente a contratações, principalmente, de veículos para atuação na campanha. As falhas

apontadas representam o percentual aproximado de 3,57% das despesas contraídas pela campanha, no total de R\$ 254.147,93. No entendimento da juíza Adriana Magalhães, relatora do caso, foi constatada "a ausência de má-fé da candidata". "Por fim, nada obstante a aprovação com ressalvas, é incondicional a devolução ao Tesouro Nacional, pelo prestador de contas, por meio de Guia de Recolhimento da União, no prazo de cinco dias após o trânsito em julgado, do valor correspondente a R\$ 254.147,93, com as devidas atualizações".

**CONCESSÃO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
A CENTRAL EÓLICA AVENTURA I S.A. CNPJ: 19.980.957/0001-70, torna público que foi emitida pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Renovação da Licença de Operação, em favor do Parque Eólico Aventura I, válida até 06/02/2023, para geração de energia eólica, localizado em zona rural dos municípios de Touros/RN.  
Maiza Zanduzo - Gerente Ambiental

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SENGE-RN**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
O SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, entidade sindical de 1º grau, devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Previdência Social, representada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, nos termos do seu Estatuto Social, convoca para atender aos artigos 578, 579 e 583, da CLT, com as alterações da Lei nº 13.467/2017, os associados quites com a tesouraria para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 20 de dezembro de 2022, terça-feira, às 18:00h em primeira convocação e às 18:15h em segunda convocação, na sede do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Norte, localizada à Rua Artur de Azevedo, 1935, Lagoa Nova, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação do valor da Contribuição Sindical para o ano de 2022; b) Autorização da Cobrança da Contribuição Sindical dos profissionais liberais engenheiros; c) Autorização da Cobrança da Contribuição Sindical dos empregados engenheiros, para atender ao art. 579 da CLT, com as alterações da Lei nº 13.467/17. Natal, 16 de dezembro de 2022.  
Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Norte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022  
A Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 04 de janeiro de 2023, às 09h00min, na sede da Prefeitura, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, objetivando a Contratação de empresa do ramo petrolífero para execução dos serviços de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional com drenagem superficial na Rua do Ginásio de Esporte na Comunidade Serra da Tapuia Município de Sítio Novo/RN. Conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua José Ferreira Lima, nº 46, Centro, Sítio Novo/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: cpl@sitioovonov.rn.gov.br.  
Sítio Novo/RN, em 15 de Dezembro de 2022  
Lindemberg Borges de Souza  
Presidente da CPL

**NEOENERGIA COSERN**  
Aviso de Desligamento Programado para Ampliações e Melhorias na Rede Elétrica  
Para realizar serviços de manutenção e melhorias na rede elétrica, será necessário interromper, temporariamente, o fornecimento de energia na(s) seguinte(s) área(s):  
23/12/2022 (Sexta-Feira)  
Das 08h00min às 12h00min  
Município: Nova Cruz. Bairro: Centro. Rua Francisco Cordeiro do Vale e Adjacências.  
Município: São José do Mipibu. Bairro: Bom Jardim. Rua da Petróbras e Adjacências.  
Município: Sítio Novo. Localidade: Fazenda Solidão e Adjacências.  
Município: Pararamirim. Bairro: Nova Esperança. Rua Nova Esperança e Adjacências.  
Das 13h00min às 17h00min  
Município: Nova Cruz. Bairro: Centro. Rua Frei Alberto Cabral e Adjacências.  
26/12/2022 (Segunda-Feira)  
Das 15h00min às 17h00min  
Município: Pararamirim. Bairro: Centro. Av. Senador João Câmara e Adjacências.  
Importante: Sem prévio aviso, essas programações podem sofrer atrasos ou ser canceladas por impedimentos técnicos. Caso os trabalhos sejam concluídos antes do horário previsto, a rede será energizada sem qualquer outra comunicação.  
NEOENERGIA COSERN SERVIÇOS  
116 é o telefone da Neoenergia Cosern para serviços de emergência. Antes de qualquer ligação para comunicar falhas de energia, verifique o disjuntor de sua instalação.  
Ao fazer a sua reclamação, informe o número da sua conta-corrente indicada na sua conta de energia, isso facilitará o atendimento.  
www.neoenergiasern.com.br

**SENAI**  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2022  
O SENAI-DRN, através do Presidente da CPL, comunica para conhecimento dos participantes e interessados na citada concorrência cujo objeto é Aquisição de equipamentos para perenchimento de produção, armazenamento, conversão e transmissão de energia, a partir do Hidrogênio verde, no âmbito das ações do projeto "TVE for Green Hydrogen: The first Green Hydrogen Excellence Center and Five Education Hubs for Brazil", realizado em parceria com a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ), que por conveniência administrativa, respaldada no artigo 40 do Regulamento de Licitações e Contratos, o Diretor Regional do SENAI-DRN resolve cancelar a referida concorrência. Natal/RN, 16/12/2022.  
Germano José Ferreira de Farias - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022  
O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", instaurada visando Registro de Preços para contratação de empresa para executar os serviços de lavagem e lubrificação destinado à frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Santa Cruz/RN, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 28 de dezembro de 2022, às 09h30min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** As 09h00min do Dia 28 de dezembro de 2022. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@satlacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.  
Santa Cruz/RN, 15 de dezembro de 2022  
José Jailson Pereira  
Pregoeiro Municipal

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL  
Rua Dr. Lauro Pitta, n. 315, 9º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.064-072 - Telefone: 3616-9530

**EDITAL DE CITAÇÃO - 20 (vinte) dias**  
Processo n. 086522-66.2018.8.20.9001  
Ação: MONITÓRIA (46)  
Autor: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSEN  
Réu: MAJAS SUPERMERCADOS LTDA  
Causa: MAJAS 1 SUPERMERCADOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.325.997/0001-45, que se encontra em litige liticito e não alio alio.  
Finalidade: A CITAÇÃO de MAJAS 1 SUPERMERCADOS LTDA - ME, para, no prazo de 15 (quinze) dias, PAGAR o valor indicado no certidão, que deverá ser acrescido dos honorários advocatícios em 5% (por cento), ou, querendo, pagar de forma parcelada, utilizando-se da facilidade do art. 916 do CPC, ou, ainda, opor embargos monitórios, observando os requisitos dos §§ 2º e 3º, e a advertência do § 1º, todos do art. 702 do CPC.  
ADVERTÊNCIA: Em caso de pagamento total no prazo de 15 (quinze) dias, FICARÁ O RÉU ISENTO do pagamento das custas processuais (art. 701, §1º do CPC). Entretanto, se não houver pagamento nem embargos, constitui-se a, de pleno direito, a obrigação posta no exatidão em título executivo judicial, ficando a comarca do mandato de pagamento em mandato executivo, com o acréscimo do valor das custas e dos honorários advocatícios do qual, arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor final da execução.  
Requisitos: que este processo tenha em todo momento arrolado o sistema PJe, sendo vedada a juntada de quaisquer documentos por meio físico quando houver a participação de advogado. É imprescindível que o lituante de cada parte a ser inserido tenha, no e-mail (mep@pje.org.br) o link de acesso ao sistema PJe e o "pdf".  
Matar e faz lembrar que o prazo para pagar ou apresentar embargos monitórios conta-se a partir do prazo previsto neste Edital - 20 (vinte) dias, contados do dia da presente publicação.  
Natal, aos 02 de dezembro de 2022  
Rosanna Alzir Diógenes Macedo  
Juíza de Direito  
(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.418/06)

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SENGE-RN**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Norte-SENGE/RN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados quites com a tesouraria, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 20 de dezembro de 2022, terça-feira, com início previsto em primeira convocação às 18:20horas e em segunda convocação às 18:50horas, com qualquer número de associados presentes, na sede do SENGE/RN, situado à Rua Antônio de Azevedo, 1935, Lagoa Nova, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleitura do Edital de Convocação; 2) Aprovação da Comissão Eleitoral; 3) Aprovação do Calendário Eleitoral; 4) Aprovação da Norma Regulamentadora da Eleição para Representantes do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Norte - SENGE/RN, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, Triênio 2023/2025 e Biênio 2024, Natal, 16 de dezembro de 2022.  
Eng. João Luciano Dantas de Faria - Presidente.

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO RN**  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Pelo presente Edital, o SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDUSCON/RN, reconhecido como entidade Sindical Patronal de primeiro grau, em Carta Sindical expedida Pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em data de 30/03/1953, L. 021, P. 031 - 1952, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.027.674/0001-91, com sede e foro na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2.860 - 1º andar, Edifício Casa da Indústria - FIERN, Cep. 59.075-900, Lagoa Nova - Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do seu presidente, o Sr. Silvio de Araújo Bezerra, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, convoca os representantes das empresas associadas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 16 de novembro de 2022, às 08:00 horas, em primeira convocação ou às 09:00 horas, em segunda convocação, em sua sede acima descrita, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Alteração e aprovação do novo Estatuto Social; 2) Alteração do Regimento Interno do SINDUSCON/RN; 3) Convenções Coletivas com os Sindicatos Laborais 2022-2023 Natal, 11 de Novembro de 2022. Silvio de Araújo Bezerra - Presidente  
República por Incorridão

**PETROBRAS** MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL**  
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL  
A Petróleo Brasileiro S/A - UN-RCNE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:  
Licença de Instalação para 02 poços 7ET1912RN-A, 7ET1915RN-A, localizados no campo de produção ESTREITO, situados no município de Assu/RN.  
Licença de Instalação para 07 poços 7ET1919DRN-A, 7ET1923RN-A, 7ET1926DRN-A, 7ET1928RN-A, 7ET1935DRN-A, 7ET1943RN-A e 7ET1945DRN-A, localizados no campo de produção ESTREITO, situados nos municípios de Assu e Alto do Rodrigues/RN.  
Licença de Instalação para 06 poços 7ET1922RN-A, 7ET1924DRN-A, 7ET1925DRN-A, 7ET1927RN-A e 7ET1930RN-A localizados no campo de produção ESTREITO, situados nos municípios de Assu e Alto do Rodrigues/RN.  
Licença de Instalação para 02 poços 7ET1932RN-A, 7ET1931RN-A, localizados no campo de produção ESTREITO, situados no município de Assu/RN.  
Licença de Instalação para 03 poços 7ET1920RN-A, 7ET1934RN-A e 7ET1946DRN-A, localizados no campo de produção ESTREITO, situados nos municípios de Assu e Alto do Rodrigues/RN.  
Licença de Instalação para 02 poços 7ET1887DRN-A, 7ET1892RN-A, localizados no campo de produção ESTREITO, situados no município de Alto do Rodrigues/RN.  
Licença de Instalação para 02 poços 7ARG0992DRN-A, 7ARG0993DRN-A, localizados no campo de produção ALTO DO RODRIGUES, situados no município de Alto do Rodrigues/RN.  
JOSE HARLEN ALBINO DANTAS  
Gerente Geral da UN-RCNE

e-turismo

ANTONIO ROBERTO ROCHA  
[antonioroberto@tribunadonorte.com.br]



Conferência mundial de Turismo

Alunos, professores e alguns dos principais executivos de grandes empresas do Turismo se reuniram recentemente em Londres para a Conferência Anual de Professores e Estudantes de Turismo da Global Travel & Tourism Partnership (GTTT). As ações da entidade nos países membros são possíveis graças ao apoio financeiro e logístico de seus parceiros globais e alcançam mais de 5.600 escolas na África do Sul, Brasil, Canadá, China, Hong Kong, Hungria, Irlanda, Índia, Jamaica, Nepal, Quênia, Reino Unido e Rússia.

**Pesquisas** - Neste evento, 20 alunos de 10 países integrantes da GTTT, acompanhados por 10 professores, apresentaram os resultados de suas pesquisas sobre Turismo Responsável com foco nas estratégias identificadas para superar os efeitos da pandemia. O grupo também participou de uma feira de carreiras no Turismo e assistiu a apresentações sobre empresas que atuam em hotelaria, tecnologia e viagens corporativas.

**Exemplo** - A GTTT oferece cursos online e presenciais sobre turismo a alunos a partir de 14 anos, informando sobre as diferentes possibilidades de carreiras e visando colaborar para suprir a falta de mão de obra especializada globalmente. Neste ano, os alunos pesquisaram e compartilharam as melhores estratégias identificadas para recuperar o Turismo de maneira responsável, garantindo a preservação das empresas e empregos do setor.

**RN é tema** - Durante a fase de estruturação da pesquisa, as alunas Bianca Souza e Roberta Santos, do curso de Lazer e Turismo da USP, analisaram diferentes estratégias da gestão do turismo brasileiro e selecionaram o Rio Grande do Norte como o caso a ser apresentado na Conferência, especialmente em função das boas práticas estruturadas ainda em 2020 e do compromisso com a sustentabilidade desde então. Os demais casos trataram das regiões de Ontário (Canadá), Burgundy (França), Nagykoros (Hungria), Rishikesh (Índia), Dublin (Irlanda), Wellington (Nova Zelândia), Cidade do Cabo e Intaka (África do Sul).

**Mariana Aldrigui** - A coordenadora das ações da GTTT no Brasil, professora Mariana Aldrigui, que neste ano foi palestrante do 13º Fórum de Turismo do RN, acompanhou as alunas durante a conferência e comentou: "As alunas foram muito competentes ao apresentar as belezas do Rio Grande do Norte como cenários de boas práticas, destacando os 12 pontos da Cartilha do Turista Responsável, que são excelentes exemplos para outros destinos em todo o mundo. É um desafio, pois a apresentação deve ser feita totalmente em inglês, para uma audiência que tem alunos, professores executivos de empresas como IHG, American Express, Marriott International, Amadeus e The Travel Corporation".

Rede Brasileira de Cidades Criativas

O Brasil ganhou nesta semana a Rede Brasileira de Cidades Criativas (RBCC). A Portaria MTur nº 55, de 12 de dezembro de 2022, que institui a Rede, foi publicada no Diário Oficial da União. A sigla tem como objetivo principal promover a cooperação entre cidades que identificam a criatividade como um fator estratégico para o desenvolvimento urbano e turístico sustentável. O modelo é inspirado na Rede Mundial de Cidades Criativas da Unesco, que conta com a participação de 12 cidades brasileiras. A medida representa, ainda, um ganho de diferencial competitivo para as cidades que aderirem à Rede.

**MTur** - Caberá ao Ministério do Turismo, por meio do Departamento de Inteligência Mercadológica e Competitiva do Turismo da Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo e, também, do Departamento de Empreendedorismo Cultural da Secretaria Nacional de Economia Criativa e Diversidade Cultural, da Secretaria Especial da Cultura, a definição das formas de funcionamento e os instrumentos de comunicação da Rede.

**Parceria** - A formalização de uma rede, em parceria com o Senbrae Nacional e a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), que congregue cidades criativas em todo o Brasil, permitirá ao MTur e aos seus parceiros destacar as principais políticas setoriais e induzir a participação ativa dos municípios na melhoria dos negócios criativos e turísticos, na inovação dos empreendimentos e modelos de gestão.

**Conexão** - A ideia é conectar pessoas e organizações com interesses em comum, possibilitando que os milhares de municípios brasileiros trabalhem todo o potencial criativo de seus territórios, de maneira a se tornar um diferencial competitivo importante que atraia cada vez mais turistas que contribuirão para a geração de emprego e renda no país.

**Acesso** - Poderão integrar a Rede representantes de órgãos públicos e privados das cidades participantes, como prefeituras; secretarias municipais, estaduais e distrital; empresas privadas; entidades privadas sem fins lucrativos; serviços sociais autônomos; instituições financeiras; instituições de ensino e de pesquisa e observatórios. Profissionais autônomos e representantes de órgãos públicos federais também poderão participar da RBCC.

Caminhada Histórica premia fotógrafos

A capital potiguar recebe amanhã a 11ª Caminhada Histórica. O evento integra o Festival Histórico de Natal e é responsável por resgatar e valorizar a cultura da capital potiguar. Durante a Caminhada, fotógrafos profissionais e amadores que se inscreveram vão concor-

rer a prêmios em dinheiro. O concurso é dividido em duas categorias: amador, que pode utilizar câmeras fotográficas digitais de qualquer modelo, inclusive smartphones; e profissional, na qual serão aceitas apenas imagens feitas com equipamentos profissionais.

**Concurso** - Apenas fotografias feitas durante a Caminhada Histórica de Natal poderão participar do concurso. A seleção estará a cargo de uma comissão julgadora especializada. As cinco melhores imagens de cada categoria irão compor uma exposição fotográfica itinerante. As três melhores fotos receberão prêmios em dinheiro. Primeiro, segundo e terceiro lugares na categoria profissional receberão, respectivamente, R\$ 1,4 mil, R\$ 1,2 mil e R\$ 1 mil. Já os três primeiros lugares na categoria amador receberão R\$ 1 mil, R\$ 800 e R\$ 600.

Falsos médicos são presos em operação no interior

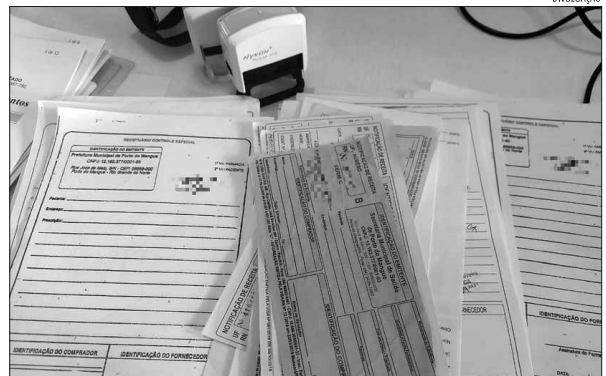
« CRIME » Dois homens foram presos por prática ilegal da medicina em Ipananguá. Eles atuavam sem registro no Conselho Regional de Medicina

Dois homens foram presos em flagrante na quinta-feira (15) pela prática do crime de exercício ilegal da medicina em uma operação do Ministério Público (MPRN) em conjunto com a Polícia Militar. Os falsos médicos atuavam no Centro de Saúde Tibúrcio da Silveira Freire, na cidade de Ipananguá, e já eram alvo de investigação dentro da Operação Curandeiros. Um terceiro homem, médico legal, é investigado por fornecer assinaturas aos falsos profissionais. Conivência de secretários de Saúde é apurada. De acordo com MPRN e Conselho Regional de Medicina (Cremern), pelo menos oito casos envolvendo a atuação de falsos médicos foram registrados no RN em 2022.

Um dos alvos é policial militar no Ceará e já havia sido preso em julho deste ano cometido o mesmo crime em uma cidade do interior cearense. Já o outro tem formação em medicina pela Universidade Autónoma San Sebastián (UASS), no Paraguai, mas não possui cadastro no Conselho Regional de Medicina, o que é considerado uma infração. No momento da prisão, os agentes encontraram uma arma de fogo e munições com um dos homens, enquanto o outro alvo das investigações portava documento falso. Há outros investigados dentro da operação, mas o MPRN não divulgou detalhes.

Para o órgão, a operação comprovou a existência de um esquema sistemático e recorrente de exercício ilegal da medicina em municípios do interior do Rio Grande do Norte. "A prática tem consequências gravíssimas para o funcionamento da saúde pública, atingindo a população menos abastada, que dela depende quase inteiramente para assegurar sua higidez, além de macular a própria credibilidade do Poder Público perante a sociedade", disse o MP em nota. O envolvimento direto de secretários de Saúde também é apurado.

Ainda de acordo com o Ministério Público, o esquema contava com a participação de um



Esquema, segundo o MP, contava com a participação de um médico que fornecia assinatura

A prática tem consequências gravíssimas para o funcionamento da saúde

MINISTÉRIO PÚBLICO  
Em nota

médico real, legalmente contratado pelo Município de Ipananguá, que cedida assinaturas e carimbos nos documentos que os falsos médicos forneciam aos pacientes. "Esses homens, além do exercício ilegal da medicina, falseavam as informações dos documentos médicos que preenchiam e forneciam aos pacientes, utilizando o carimbo do médico legalmente contratado pelo Município e falsificando a assinatura. O médico estava plenamente integrado a esse esquema", diz o MP. A reportagem da TN tentou contato com a Prefeitura de Ipananguá, mas não houve retorno.

Como medida contra o médico investigado, a Justiça potiguar suspendeu o exercício de

função pública dele com afastamento das atividades, sem remuneração, nas prefeituras de Ipananguá, Triunfo Potiguar, Carauabas, Janduis, Pedro Avellino, Angicos, Porto do Mangue, Fernando Pedrosa e eventuais outros municípios onde ele tenha contrato. Além das prisões foram cumpridos sete mandados de busca e apreensão nos municípios de Upanema, Paraú, Campo Grande, Mossoró, Panamirim e Triunfo Potiguar.

O titular da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Defesa Social (Sesed), coronel Francisco Araújo, diz que a pasta trabalha em conjunto com o Conselho Regional de Medicina (Cremern). "Já fizemos algumas reuniões, há uma interação constante com o Conselho. O presidente [Marcos Jácome] está sempre em contato conosco, vai lá na secretaria sempre que há uma denúncia, então estamos atentos sim a esse problema que tanto prejudica as cidades do interior", diz Araújo.

O secretário afirma que o apoio da população com denúncias anônimas pelo 181 da Polícia Civil é crucial para prender os médicos que atuam de forma irregular no Estado. "O Cremern já formalizou um pedido de

apoi, mas o apoio da população também é muito importante. Colocamos equipes da Polícia Civil e Polícia Militar à disposição sempre que eles vão fazer essas fiscalizações. É um trabalho contínuo", destaca o chefe da Sesed.

Em abril deste ano, Sesed e Cremern já haviam se reunido para tratar do assunto. Durante a reunião ficou entendido que, além dos próprios falsários, os gestores e diretores dos serviços de assistência médica que contratam profissionais sem a devida comprovação da sua legalização profissional devem ser responsabilizados. O Cremern informou que tem traçado ao lado da Sesed um enfrentamento aos crimes de exercício ilegal da medicina no estado.

Além das duas denúncias que resultaram nas prisões desta quinta em Ipananguá, o Departamento de Fiscalização do Cremern recebeu, só neste ano, seis denúncias e apurou casos de falsos médicos atuando nos municípios de Taipu, Poço Branco, Ielmo Marinho, Santana do Matos, Lajes e Tibau do Sul. "O departamento de fiscalização do Cremern constata frequentemente que as situações são reais e crescentes", disse o presidente do Cremern, Marcos Jácome.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA CALVALE - Calkinação Vale do Sol Indústria e Comércio LTDA, 07.318.501/0001-60, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Renovação de Licença Simplificada, com prazo de validade até 12 de Janeiro de 2029, em favor do empreendimento Extração de argila e arelito em uma área de 34,40 (trinta e quatro vírgula quarenta) hectares, com volume de extração de 1.500,00 m³/mês, localizada no Projeto de Assentamento José Milanes, Zona Rural, Município de Lagoa Nova/RN. Fernando Costa  
Coordenador de Geologia e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022  
PROCESSO Nº 1205023/2022  
A Comissão de Seleção do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 19 de Janeiro de 2023 às 09:30 horas (horário de Brasília) o Chamamento Público visando à seleção de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Termo de Colaboração para execução em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que realizem os serviços de saúde pública estabelecidos neste edital e anexos ao Município de Nova Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações através de e-mail: licitacoes@novacruz.rn.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 987/2022-SRP  
O Município de Santa Cruz/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 002/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando o Registro de Preços para aquisição de materiais destinados ao programa saúde com agente, do Município de Santa Cruz/RN, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28 de dezembro de 2022, às 14h20min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 14h20min do dia 28 de dezembro de 2022. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: licitacoes@hotmail.com, de segunda a sexta-feira.  
Santa Cruz/RN, 15 de dezembro de 2022  
José Jailson Pereira  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022  
O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando a contratação de empresa especializada para execução futura e parcelada de alimentação para eventos e recepções - BUFFET, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. Município de Santa Cruz, quando a serviço na realização de atividades burocráticas e afins da Administração Municipal, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28 de dezembro de 2022, às 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 08h10min do dia 28 de dezembro de 2022. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: licitacoes@novacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.  
Santa Cruz/RN, 15 de dezembro de 2022  
José Jailson Pereira  
Pregoeiro Municipal

PETROBRAS MINAS E ENERGIA PÁTRIA AMADA BRASIL  
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.  
A Petróleo Brasileiro S.A./A UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:  
CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
Renovação de Licença de Operação nº 2022-186187/TEC/RL-0544, com validade até 08/04/2026, para 40 pozos petrolíferos 7CAM0109RN, 7CAM0116RN, 7CAM0799RN e 7CAM0800RN, localizados no Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), Município de Messias/RN.  
Renovação de Licença de Operação nº 2022-186926/TEC/RL-0578, com validade até 08/04/2026, para poço petrolífero 7FP0370RN, localizado no Campo de Produção de Fazenda Poçoinhos (FP), Município de Macaú/RN.  
JOSÉ HAZLEN ALBINO DANTAS  
Gerente Geral da UN-RNCE

classificados  
4006.6161